

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS  
MUZAMBINHO**

**JUNHO  
2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Jair Messias Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Milton Ribeiro**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**Victor Godoy Veiga**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Ariosto Antunes Culau**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

DIRETOR DO CAMPUS MUZAMBINHO  
**Renato Aparecido de Souza**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
**Zélia Dias de Souza**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
**Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder**

DIRETOR DE ENSINO  
**Hugo Baldan Júnior**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO.....	04
PORTARIAS.....	04
ORDENS DE SERVIÇO.....	08
LICENÇA FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO.....	11
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	11
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS NA JUSTIÇA ELEITORAL.....	12
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	12
LICENÇA À GESTANTE – CONCESSÃO.....	13
LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO.....	13
LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO.....	13
LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO.....	13
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	14
PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS.....	15

## ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº109/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**2 de junho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas prerrogativas legais e normativas, e em conformidade com a Lei 11.892/08; considerando a Portaria nº 430 de 30/12/2020 do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2021 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e considerando a Portaria 1696/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 31 de dezembro de 2020, que estabelece os dias de recessos para o exercício de 2021 na Reitoria do IFSULDEMINAS, e a alteração feita pela Portaria ME nº 6.146, de 1º de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, incluindo o dia 4 de junho como ponto facultativo, a PORTARIA Nº13/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, salvaguardando atividades previamente planejadas que não podem ser adiadas, considerando curtíssimo prazo da expedição do ministério da economia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo a Portaria anterior.

**PORTARIA Nº110/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**7 de junho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

**II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Análise dos Históricos Escolares e Declarações de Rendimento Escolar, com objetivo de classificação dos estudantes durante o Processo Seletivo 2021/2:

- a. José Odair da Trindade, SIAPE - 1216528;
- b. Gustavo Joaquim da Silva Júnior, SIAPE - 1817744;
- c. Danilo Anderson de Castro, SIAPE - 1963646;
- d. Tânia Gonçalves Bueno da Silva, SIAPE - 1603655;
- e. Cristiano Lemos Aquino, SIAPE - 2863894;
- f. Elba Sharon Dias, SIAPE - 1999688;
- g. Renata Cristina da Silva, SIAPE - 2050165;
- h. Laura Rodrigues Paim Pamplona, SIAPE - 2724994;

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 02/06/2021 e com validade até 02/09/2021.

**PORTARIA Nº111/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**7 de junho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar Sandro Soares da Penha, Técnico em Administração, matrícula funcional 195747-6, para atuar como ENCARREGADO em dois processos/ procedimentos administrativos destinados a notificarem formalmente a empresa ADMINAS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 07.544.068/0001-80), a fim de que a referida entidade adote providências administrativas de ressarcimento ao Erário. Concede-se para tanto o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis nos termos e limites legais;

II - Os dois processos/ procedimentos administrativos, supra, vincular-se-ão respectivamente às diretivas da Advocacia da União, relacionadas com as ações trabalhistas nº 0010202-90.2014.5.03.0081 e nº 0001554-24.2014.5.03.0081;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 07/07/2021.

**PORTARIA Nº112/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**11 de junho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, , respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2020, Processo no 23346.000504.2020-76, Modalidade Carona 01/2020 cujo objeto Aquisição de usinas Fotovoltaicas para o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho:

a. Fiscal Técnico Titular: Pedro Henrique Mendonça dos Santos, SIAPE - 199420 - Servidor lotado na Reitoria do IFSULDEMINAS;

b. Fiscal Técnico Substituto: Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, SIAPE - 1730832 - Servidor lotado no Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS;

II - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

a. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

b. Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

c. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus;

d. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração e a Direção de Administração e Planejamento do Campus em documento formal escrito;

e. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem

como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

f. Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

g. Acompanhar a entrega de vales-transporte e refeições aos empregados da contratada;

h. Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

i. É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc.), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada;

j. Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 07/07/2021 com validade até 06/11/2021.

#### **PORTARIA Nº113/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**18 de junho de 2021**

#### **O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**

**TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do CONTRATO nº 07/2021 - SUKOI ALIMENTOS LTDA, PROCESSO ORIGINÁRIO: 23346.000481.2021-81, Pregão Eletrônico 03/2021 - Eventual Prestação de Serviços com o Traslado de Animais:

Fiscal Titular:

a. Rubens Marcelo de Castro, SIAPE - 1674869;

Fiscal Substituto:

b. Rogério Rondineli Nóbrega, SIAPE - 2366723;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 31/05/2021 com validade até 31/05/2022.

#### **PORTARIA Nº114/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**21 de junho de 2021**

#### **O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E**

**TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor deste Campus, DANILO ANDERSON DE CASTRO, SIAPE -1963646, Assistente de Aluno, Carteira de Habilitação nº 04306705667, Cat. "B", a dirigir os veículos oficiais, Línea HLF 1939, Línea GMF 6179 e Vectra GMF 4989, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o exercício de 2021.

**PORTARIA Nº115/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**22 de junho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos do Campus Muzambinho, conforme previsão do art. 7, inciso III da Resolução CONSUP 015/2017:

a. Carlos Alberto Noronha Palos, SIAPE - 1862705; - Titular

b. Elba Sharon Dias, SIAPE - 1999688; - Suplente

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, com validade até 22/06/2024.

**PORTARIA Nº116/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**23 de junho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Declarar luto oficial por 3 (três dias), no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, em razão do falecimento do professor Joao Carlos Teles Ribeiro da Silva;

II - As atividades pedagógicas e letivas no dia de hoje (23/06/2021) estão suspensas.

**PORTARIA Nº117/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**24 de junho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Eleitoral da eleição dos membros do NAPI - Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional:

a. Zélia Dias de Souza, SIPAE -1788342;

b. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE- 1624742;

c. Daniel Hananias Cabral de Oliveira, SIAPE - 1879399;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, com validade até o encerramento do processo eleitoral com a homologação do resultado.

**PORTARIA Nº118/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**25 de junho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 08/2021 - COOPAM, Inexigibilidade nº 04/2021, Processo nº 23346.000845.2021-22, Comercialização dos Produtos Excedentes Agrícolas e Industriais, decorrentes do Processo Ensino - Aprendizagem, produzidos no IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho – Serviços Técnicos, Tecnológicos e de Alimentação ofertados pela Instituição:

Fiscal Titular

a. Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido, Prof. EBTT, SIAPE - 1398576;

Fiscal Substituto

b - Marcelo Antônio Morais, Técnico em Agropecuária, SIAPE- 2519627;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 20/06/2021 com validade até 20/06/2022.

#### **PORTARIA Nº119/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**29 de junho de 2021**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Localizar a servidora Tânia Gonçalves Bueno da Silva, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE - **1603655**, no Setor de Coordenadoria Geral de Extensão - CGEx, do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 01/06/2021.

#### **ORDENS DE SERVIÇO**

#### **OS Nº49/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar Eduarda de Oliveira, colaboradora terceirizada, Supervisora Agropecuária Agricultura II, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 06028264807, Cat. "B", validade 06/11/2023, Carteira de Identidade: MG - 19018423 SSP/MG, CPF: 120.991.356-90, a dirigir o veículo oficial camionete S10 de placa GMF - 7440, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição (Fazenda Experimental de Guaxupé - Campus Muzambinho) e eventuais serviços na cidade de Guaxupé, no mês de JUNHO/2021.

### **OS Nº50/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar ELI RICARDO DA SILVA, colaborador terceirizado, Trabalhador Rural/Apicultura, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 02612351814, Cat. "AB", validade 05/02/2024, Carteira de Identidade: M- 7824586, CPF: 046.615.866-11, a dirigir os veículos oficiais Fiat Fiorino, placas GUN-1147 e LZS-7712, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JUNHO/2021.

### **OS Nº51/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar GABRIEL HENRIQUE LÉO PALMA, colaborador terceirizado, Trabalhador Rural/Bovinocultura Leite e Corte, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 07125686504, Cat. "B", validade 26/10/2022, Carteira de Identidade: MG-19.365.977, CPF: 080.407.326-03, a dirigir os veículos oficiais Fiat Fiorino, placas GUN-1147 e LZS-7712, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JUNHO/2021.

### **OS Nº52/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar ADALGISO XAVIER DE OLIVEIRA NETO, colaborador terceirizado, Porteiro Noturno pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 00662792156, Cat. "AB", validade 24/01/2025, Carteira de Identidade: 36876342 SSP/SP, CPF: 276.523.098-67, dirigir os veículos oficiais, placas LHE-0835, GMF-6179, HLF-1939 e GMF-5750, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JUNHO de 2021.

### **OS Nº53/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar ALEXANDRE CARDOSO ALVES, colaborador terceirizado, Porteiro Noturno pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº

04049877808, Cat. "AB", validade 09/02/2022, Carteira de Identidade: 003057 MT/MG, CPF: 014.272.716-40, dirigir os veículos oficiais, placas LHE-0835, GMF-6179, HLF-1939 e GMF-5750, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JUNHO de 2021.

#### **OS Nº54/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar MATEUS REGIS FERRAZ, colaborador terceirizado, Eletricista pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 01526711082, Cat. "AB", validade 13/09/2022, Carteira de Identidade: MG - 11586109 SSP/MG, CPF: 053.241.506-06, dirigir os veículos oficiais Motos, Placas GZU-2748 e HFM-6945, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JUNHO de 2021.

#### **OS Nº55/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar SILVANO SALES DE OLIVEIRA, colaborador terceirizado, Eletricista pela Empresa ADCON-Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 05852341961, Cat. "AB", validade 31/08/2022, Carteira de Identidade: M - 7401294 SSP/MG, CPF: 973.140.486-49, dirigir os veículos oficiais Motos, Placas GZU-2748 e HFM-6945, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JUNHO de 2021.

#### **OS Nº56/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar RILDO DOS REIS, colaborador terceirizado, Supervisor de Construção e Manutenção pela Empresa ARTEBRILHO - MULTISERVIÇOS LTDA, Carteira de Habilitação nº 04180066620, Cat. "A", validade 24/02/2022, Carteira de Identidade: M - 5230478, CPF: 694.234.586-53, dirigir o veículo oficial Moto, Placa HFM-6576, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JUNHO de 2021.

#### **OS Nº57/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS**

**O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar VALMIR NAZARENO DE FARIA, colaborador terceirizado, Porteiro Noturno pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 01413559448, Cat. "B", validade 14/09/2025, Carteira de Identidade: M- 7848879 SSP/MG, CPF:

522.603.306-06, dirigir os veículos oficiais, placas LHE-0835, GMF-6179, HLF-1939 e GMF-5750, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de JUNHO de 2021.

### **LICENÇA FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO**

Nome do servidor: ELTON DOUGLAS BUENO DA SILVA  
Cargo/emprego: Auxiliar de Biblioteca, código 701409  
Matrícula: 1731520  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho  
Período de Licença: 07/05/2021 a 14/05/2021  
Fundamento Legal: Art. 97, item III, “a”, da Lei 8.112/90

Nome do servidor: BIANCA SARZI DE SOUZA  
Cargo/emprego: Professor EBTT, código 707001  
Matrícula: 2520053  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho  
Período de Licença: 02/05/2021 a 09/05/2021  
Fundamento Legal: Art. 97, item III, “a”, da Lei 8.112/90

Nome do servidor: EUGÊNIO JOSÉ  
GONÇALVES Cargo/emprego: Professor EBTT,  
código 707001 Matrícula: 2313830  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho  
Período de Licença: 23/05/2021 a 30/05/2021  
Fundamento Legal: Art. 97, item III, “a”, da Lei 8.112/90

Nome do servidor: LUCIENNE DA SILVA GRANATO  
Cargo/emprego: Analista de Tecnologia da Informação, código 701062  
Matrícula: 1747306  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho  
Período de Licença: 12/06/2021/2021 a 19/06/2021  
Fundamento Legal: Art. 97, item III, “a”, da Lei 8.112/90

### **AUXILIO PRÉ-ESCOLAR**

Processo: 23346.000955/2021-94  
Nome da Servidora: PRISCILA FARIA ROSA LOPES  
Matrícula SIAPE: 2141407  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Nome do Dependente: JOÃO FRANCISCO LONGHI ROSA LOPES  
Data de Nascimento: 01/06/2021  
Certidão nº: 0561350155 2021 1 00126 148 0038546 12  
Número de declaração de nascido vivo: 30-85104972-0  
Cartório: do Registro Civil das Pessoas Naturais – Muzambinho - MG  
Grau de Parentesco: Filho  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

Processo: 23346.001097/2021-03

Nome da Servidora: LUIS FELIPE AFONSO  
TOLEDO Matrícula SIAPE: 3057214  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Nome do Dependente: ANDRÉ CAMPOS TOLEDO  
Data de Nascimento: 21/06/2021  
Certidão nº: 0355010155 2021 1 00249 018 0113856 09  
Número de declaração de nascido vivo: 30-851321560  
Cartório: do Registro Civil da Comarca de Poços de Caldas - MG  
Grau de Parentesco: Filho  
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

### **COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS NA JUSTIÇA ELEITORAL**

Nome do Servidor: MARCELO RODRIGO DE CASTRO  
Cargo/Função: Tecnólogo - Área Informática  
Matrícula: 2786914  
Órgão de Lotação: IF Sul de Minas – Campus de Muzambinho  
Dispensa do Trabalho: dias 16/06/2021 e 18/06/2021 - 2 dias  
Dia prestado à justiça eleitoral: 03/10/2010  
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 9.504/1997

Nome do Servidor: MARCELO RODRIGO DE CASTRO  
Cargo/Função: Tecnólogo - Área Informática  
Matrícula: 2786914  
Órgão de Lotação: IF Sul de Minas – Campus de Muzambinho  
Dispensa do Trabalho: dias 23/06/2021 e 25/06/2021 - 2 dias  
Dia prestado à justiça eleitoral: 31/10/2010  
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 9.504/1997

### **ESTÁGIO PROBATÓRIO – APROVAÇÃO**

Processo Eletrônico: 23346.001459.2020-77  
Nome do Servidor: FERNANDA CHICHARO CHACAR  
Cargo: PROFESSOR EBTT  
Lotação: Campus Muzambinho

Matrícula: 3051148  
Admissão/Exercício: 14/06/2018  
Período avaliado: 14/06/2018 a 12/06/2021  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
Estável a partir de: 13/06/2021  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

### **LICENÇA À GESTANTE – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: PRISCILA FARIA ROSA LOPES  
Cargo/Função: Médico Veterinário, Cod. 701408  
Matrícula: 2141407  
Órgão de Lotação: IF Sul de Minas – Campus de Muzambinho  
Período da Licença: 01/06/2021 a 28/09/2021  
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei 8.112/90

### **LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO**

Nome do Servidor: JULIANA CRISTINA DOS  
SANTOS Cargo/Função: Professor EBTT, código  
707001 Matrícula: 1279951  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus de Muzambinho  
Período da Prorrogação: 05/06/2021 a 03/08/2021  
Fundamento Legal: Decreto 6.690/08.

### **LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO**

Nome do Servidor: Luís Felipe Afonso  
Toledo Cargo: Professor EBTT, código  
707001 Matrícula: 3057214  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho  
Período da Licença: 21/06/2021 a 25/06/2021  
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº 8.112/90

### **LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO**

Nome do Servidor: Luis Felipe Afonso  
Toledo Cargo: Professor EBTT, código  
707001 Matrícula: 3057214  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Período da Licença: 26.06.2021 a 10.07.2021  
Fundamento Legal: Art. 2º do Decreto  
8.737/2016

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

PROCESSO Nº: 23346.000720.2020-11  
Nome do Servidor: LUCAS DELEON RAMÍRIO  
Matrícula: 2962744  
Cargo/Emprego: Técnico em Segurança do  
Trabalho Regime Jurídico: RJU  
Função a ser substituída: Função Gratificada – FG 01 – LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA  
Portaria nº 807, de 28/05/2020, Publicada no site Oficial do IFSULDEMINAS  
Período da Substituição Remunerada: 03/05/2021 a 12/05/2021.  
Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulamentares  
Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97  
e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

PROCESSO Nº: 23346.000767.2020-85  
Nome do Servidor: ANDREIA MONTALVÃO DA SILVA  
Matrícula: 1440209  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Regime Jurídico: RJU  
Função a ser substituída: Função Gratificada – FG 01 – ANDREIA MARA VIEIRA  
Portaria nº 857, de 19/06/2020, Publicada no site Oficial do IFSULDEMINAS  
Período da Substituição Remunerada: 24/05/2021 a 28/05/2021  
Motivo do Afastamento do Titular: Férias regulamentares do titular  
Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97  
e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

PROCESSO Nº: 23346.000438.2019-09  
Nome do Servidor: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 1624742  
Cargo/Emprego: Assistente em Administração  
Regime Jurídico: RJU  
Função a ser substituída: Cargo de Direção – CD 03 – ZÉLIA DIAS DE SOUZA  
Portaria nº 670, de 03/05/2019, Publicada no DOU de 07/05/2019  
Período da Substituição Remunerada: 01, 02 e 07/06/2021.  
Motivo do Afastamento do Titular: Licença por motivo de doença em pessoa da família do Titular  
da Função  
Fundamento Legal: §2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97  
e Ofício nº 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

**PROGRAMAÇÃO/REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS JUNHO 2021 – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

Processo Eletrônico nº 23346.000012/2020-81

Nome do Servidor: RUBENS MARCELO DE CASTRO

Cargo: Técnico em Agropecuária

Matrícula: 1674869

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Período Aquisitivo para férias: 01/01/2021 a 31/12/2021 (1 ano)

Período Anterior: 02/06/2021 a 11/06/2021 (10 dias)

Período Atual: 21/06/2021 a 30/06/2021 (10 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97).